Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 38

de 4 de abril de 1 966

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL DE Cr.\$ 84.150-(OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA CRUZEIROS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial de Cr.\$ 84.150 (Oitenta e quatro mil, cento e cinquenta cruzeiros), para pagamento de horas extras de serviços prestados pelo servidor municipal, Sr. Luiz Farinácio, no exercício de 1 965.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos oriundos do excesso de arrecadação previsto para o corrente ano.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. O Secretário a faça publicar.

Prefeito Municipal